106

fls. 137v, 138 e v, 139 e v
L. 11

LEI Nº 1.720, DE 19 DE AGOSTO DE 1.977

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 1.180.000,00.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito adicional de Cr$ 1.180.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS), suplementar às seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

		Cr$
	2 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
	2.2 - PROCURADORIA	
2.2 / 03070212.04	-- Manutenção da Procuradoria	
3131.00	-- Remuneração de Serviços Pessoais	13.000,00
	2.4 - SECRETARIA	
2.4 / 03070212.08	-- Manutenção da Junta de Serviço - Militar	
3111.01	-- Vencimentos e Vantagens Fixas...	5.000,00
	3 - FINANÇAS	
	3.1 - DIRETORIA	
3.1 / 03080212.11	-- Manutenção da Diretoria de Finanças	
3111.01	-- Vencimentos e Vantagens Fixas...	50.000,00
	3.2 - TRIBUTAÇÃO	
3.2 / 03080302.12	-- Manutenção da Tributação	
3111.01	-- Vencimentos e Vantagens Fixas...	100.000,00
	6 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	6.1 - SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL (SERM)	
6.1 / 16885312.18	-- Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal (SERM) - com recursos próprios do Município	
3111.01	-- Vencimentos e Vantagens Fixas...	100.000,00
	6.4 - ÁGUA E ESGOTO	
6.4 / 13764492.24	-- Manutenção do Setor de Esgoto	
3111.01	-- Vencimentos e Vantagens Fixas...	40.000,00
	6.5 - LIMPEZA PÚBLICA	
6.5 / 10603252.25	-- Manutenção da Limpeza Pública	
3111.01	-- Vencimentos e Vantagens Fixas...	256.000,00
	6.8 - PARQUES E JARDINS	

6.8 / 10603282.28 -- Manutenção da Unidade Parques/ Jardins
3111.01 -- Vencimentos e Vantagens Fixas... 100.000,00
6.9 - ABASTECIMENTO
6.9 / 11633532.29 -- Manutenção do Mercado Municipal
3111.01 -- Vencimentos e Vantagens Fixas... 23.000,00
6.10 - LOGRADOUROS PÚBLICOS
6.10/ 10585752.31 -- Conservação de Ruas e Avenidas
3111.01 -- Vencimentos e Vantagens Fixas... 200.000,00
6.12 - FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
6.12/ 03070212.35 -- Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento
3111.01 -- Vencimentos e Vantagens Fixas... 50.000,00
7 - ADMINISTRAÇÃO
7.2 - MATERIAL
7.2 / 03070212.34 -- Manutenção do Almoxarifado
3111.01 -- Vencimentos e Vantagens Fixas... 60.000,00
8 - EDUCAÇÃO E CULTURA
8.6 - CULTURA
8.6 / 08482472.43 -- Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
3111.01 -- Vencimentos e Vantagens Fixas... 22.000,00
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.1 / 15814862.51 -- Manutenção de Assistência Social Geral
3233.00 -- Salário-família..... 15.000,00
10.1 / 15814952.52 -- Manutenção do quadro de inativos e pensionistas
3232.00 -- Pensionistas..... 26.000,00
10.2 - PREVIDÊNCIA E PASEP
10.2 / 15824942.53 -- Contribuição para Previdência Social
3250.01 -- I.N.P.S. e F.G.T.S..... 120.000,00.

ARTIGO 2º -- O crédito a que se reporta o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das verbas do orçamento municipal corrente abaixo discriminadas:

2 - CHEFIA DO EXECUTIVO
2.1 - GABINETE Cr$
2.1 / 03070201.04 -- Aquisição de um veículo para o Senhor Prefeito
4130.00 -- Equipamentos e instalações..... 60.000,00
2.1 / 03070202.03 -- Manutenção do Gabinete do Prefeito
3111.01 -- Vencimentos e Vantagens Fixas... 10.000,00
2.4 - SECRETARIA
2.4 / 03070212.07 -- Manutenção da Portaria
3111.01 -- Vencimentos e Vantagens Fixas... 11.000,00
3 - FINANÇAS
3.3 - TESOURARIA

3.3 / 03080322.13	--- Manutenção da Tesouraria	
3111.01	--- Vencimentos e Vantagens Fixas...	45.000,00
3.4	- FISCALIZAÇÃO	
3.4 / 03080322.14	--- Manutenção da Fiscalização	
3111.01	--- Vencimentos e Vantagens Fixas...	70.000,00
6	- SERVIÇOS MUNICIPAIS	
6.3	- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
6.3 / 03070212.22	--- Manutenção de Administração de Serviços Urbanos	
3111.01	--- Vencimentos e Vantagens Fixas...	100.000,00
6.6	- SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
6.6 / 10603262.26	--- Manutenção dos Serviços Funerários	
3111.01	--- Vencimentos e Vantagens Fixas...	16.000,00
6.7	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
6.7 / 10603272.27	--- Manutenção da Iluminação Pública	
3140.00	--- Encargos Diversos.....	200.000,00
6.10	- LOGRADOUROS PÚBLICOS	
6.10/ 10585751.14	--- Construção de Guias e Sarjetas	
4120.00	--- Serviços em Regime de Programação Especial.....	50.000,00
6.12	- FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	
6.12/ 03070211.16	--- Reposição de Máquinas e Equipamentos	
4130.00	--- Equipamentos e Instalações.....	30.000,00
7	- ADMINISTRAÇÃO	
7.1	- OFICINA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	
7.1 / 03070212.33	--- Manutenção da Oficina de Reparação de Veículos	
3111.01	--- Vencimentos e Vantagens Fixas...	25.000,00
7.2	- MATERIAL	
7.2 / 03070211.15	--- Aquisição de instrumentos de engenharia	
4140.00	--- Material Permanente.....	20.000,00
8	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.2	- ENSINO DO 2º GRAU	
8.2 / 08432352.38	--- Distribuição de Bolsas de Estudo	
3275.01	--- Pessoal.....	300.000,00
8.3	- ENSINO SUPERIOR	
8.3 / 08442352.39	--- Distribuição de Bolsas de Estudo	
3275.01	--- Pessoal.....	50.000,00
8.4	- ENSINO SUPLETIVO	
8.4 / 08451901.18	--- Instituição e funcionamento de Unidade Pré-Escolar	
3140.00	--- Encargos Diversos.....	100.000,00
8.4 / 08452162.40	--- Manutenção de Cursos de Aprendizagem	
3140.00	--- Encargos Diversos.....	20.000,00
9	- SAÚDE E SANEAMENTO	
9.1	- ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	

9.1 / 13754282.48 -- Manutenção da Assistência Médica e Sanitária
3111.01 -- Vencimentos e Vantagens Fixas. 8.000,00
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.1 / 15814952.52 -- Manutenção do quadro de inativos e pensionistas
3231.00 -- Inativos..... 65.000,00.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de agosto de mil novecentos e setenta e sete.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de agosto de mil novecentos e setenta e sete, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi
(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente